



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 18, DE 02 de abril de 2019

O Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe conferem a Portaria 1048/2017, de 08 de agosto de 2017 e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JULIO CESAR TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº **1146596** e **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, matrícula SIAPE nº **1677801** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas ocorridas no Pregão 290/2012 e no Contrato 255/2012, apontadas nos Ofícios 472/2017-PROINFRA de 22/11/2017 no Ofício 122/2018-PROINFRA de 23/03/2018 e no Relatório Final de Auditoria Interna nº 003.2018.11.3.3, especialmente em:

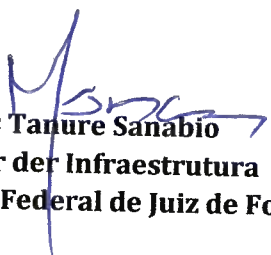
I - Procedimentos na contratação do projeto executivo pela FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão que embasaram o Pregão 290/2012;

II - Apuração da adequação da modalidade de Pregão Eletrônico para contratação do serviço;

III - Apuração dos fatos noticiados no Ofício 122/2018-PROINFRA de 23/03/2018

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura
Universidade Federal de Juiz de Fora